

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6424 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de novembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 120-A  
17/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 531.000,00( Quinhentos e Trinta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3972022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	90.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2063	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PETE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15760000 Transferências de Recursos dos Est	168.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>168.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>168.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1033	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	17010000 Outras Transferências de Convênios	173.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>173.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>173.000,00</b>
<b>02.06.010</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2037	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PAB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Re	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>531.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 531.000,00

#### Dotações Anuladas

**02.04.000** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13.348.479/0001-01

#### Dotações Anuladas

<b>02.04.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2014	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	Transferências do FUNDEB - Impost	200,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
2015	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 70%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070	Transferências do FUNDEB - Impost	518.800,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>518.800,00</b>
2018	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2019	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS - MDE			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>521.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
2041	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2045	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL - FEP- ROYALTIES			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17040000	Transferência da União Referente a I	8.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>531.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 17 de novembro de 2023

FERNANDA SILVA SA TELES  
Prefeito  
RG: 0753183188

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 120-B  
17/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 550.000,00( Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 397.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 Transferências do FUNDEB - Impost	550.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>550.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>550.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 550.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

WANDERLEY, 17 de novembro de 2023

FERNANDA SILVA SA TELES  
Prefeito  
RG: 0753183188

---

## ATOS OFICIAIS

---